



TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 001/2019)

AADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NARWAL INFORMÁTICA EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, Inscrição Municipal nº 308.078/001-20, situada na avenida Antônio Carlos Magalhães no 846, SL 316/317, Itaipara, CEP: 41.825-900, neste ato representada pela **SRA. MARIA ANDRÉIA QUEIROZ PIRES**, portadora do RG no 055138187-6, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o no 789.037.775-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0000114-68, resolvem aditar o contrato nº 001/2019, celebrado em 02/01/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, passando de NARWAL INFORMÁTICA EIRELI para **NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme consta na 18ª Alteração do Contrato Social da Empresa, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 19 de julho de 2022.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NARWAL INFORMÁTICA EIRELI

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREIA QUEIROZ PIRES**, **Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, **Procurador do Estado**, em 10/11/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo**, **Assistente de Procuradoria**, em 16/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, **Analista Procurador Área Ap Adm**, em 16/11/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056857409** e o código CRC **31EE545B**.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMBA/CPRC-A**

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento Regional da Capital Atlântico - CPRC-A, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O CPRC-A E UNIDADES APOIADAS. Empresa adjudicatária: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96 - Item/Lote: ÚNICO - Valor adjudicado para serviços: R\$ 49.363,68 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), Valor estimado para as despesas com reposição de peças: R\$ 19.756,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), VALOR GLOBAL: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais). Salvador/BA, 17 de novembro de 2022. Cristiano França Santos - Cb PM - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 17 de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº015/2022 - 3º BEIC/JUAZEIRO

O Comandante do 3ºBEIC, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de transportador de alvo em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº030.3027.2022. 0154187-35-BA, 16/11/2022. Jaime de Almeida Malvar Filho - Ten Cel PM.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- SSP/PMBA/9ºBEIC

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 016/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Pintura de Parede em área interna e externa do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista-BA, decide adjudicar o Lote Único, à empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00, no valor de R\$ 41.514,93(quarenta e um mil quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 20 801.0010.12.368.306.7528.7200.33903900.0100500019.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Robson Pereira de Oliveira - 1º Sgt PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 16 de novembro de 2022, José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TP Nº 001/2022 - SEC/DG/DA/CEG**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, cujo objeto é contratação de prestação de serviço de tratamento e manutenção de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização, com remoção de sujidade e recomposição das juntas de dilatação, pelo período de 12 (doze) meses, comunica aos licitantes que a empresa GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI interpôs recurso em face da decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 04/11/2022. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2022.0085683-69 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@enova.educacao.ba.gov.br / copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 16/11/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO:**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0054/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES STIEP, CAMAÇARI E FEIRA DE SANTANA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP, mantendo o julgamento anteriormente proferido, onde declara a empresa ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA h habilitada e vencedora para este certame. Salvador, 12 de novembro de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

CONTRATOS**VICE-GOVERNADORIA****VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2022**

Processo nº 014.1498.2022.0003357-78 - Dispensa de Licitação nº 19/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria - Contratada: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: RENOVACAO DE LICENCA DE SOFTWARE ANTIVIRUS McAfee Endpoint Threat Protection MV2 para estações de trabalho e servidores, com suporte e atualização por 36 meses. Vigência: 12 (doze) meses, de 16/11/2022 a 15/11/2023. Valor Total Estimado: R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) - Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001- Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira - Matrícula - 65001592-0 e como fiscal deste Contrato: André Luiz Silva de Souza, matrícula nº 145920000. Salvador, 16.11.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 054/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0039636-83

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2022 e término em 16/12/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 001/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0000114-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: alterar a razão social da pessoa jurídica, passando de NARWAL INFORMÁTICA EIRELI para **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme consta na 18ª Alteração do Contrato Social da Empresa, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 19 de julho de 2022. Retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 096/2022**

Processo SEI nº 009.0287.2022.0065673-16. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação de Solidariedade e Apoio aos Militares, Pensionistas e Ex-Militares do Sertão - ASAMIL. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 097/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0066986-62. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Clube Social e Recreativo dos Cabos e Soldados do 11BMO/IT - ACSI. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 095/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0065726-42. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação Baiana de Militares Estaduais - ABME. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 099/2022

Processo SEI nº 009.15715.2022.0067276-03. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação dos Servidores da Saúde e Afins da Adm Direta do Estado da Bahia - ASSEBA. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios as-

